mgi assurance

Auditores Independentes

Gávea Sul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP- CNPJ: 18.185.812/0001-14

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis
31 de julho de 2026

A member of
mgi worldwide

Gávea Sul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP - CNPJ: 18.185.812/0001-14

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Em 31 de julho de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Gávea Sul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Gávea Sul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de julho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de julho de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Gávea Sul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP em 31 de julho de 2026 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e pelo Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil; (ii) exame da documentação comprobatória do lastro para uma amostra de direitos creditórios, (iii) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de verificação de lastro dos direitos

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Gávea Sul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

creditórios; e (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data-base das demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data base das demonstrações contábeis.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

A estimativa de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administradora, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez, a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito, o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas. Devido à relevância do saldo e ao alto grau de julgamento para determinação das premissas relacionadas à provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios consideramos esse um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção do entendimento sobre a metodologia adotada pela Administradora para avaliação dos riscos relacionados aos cedentes dos direitos creditórios, (ii) teste de aderência a essa metodologia para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis, (iii) teste de cálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data-base das demonstrações contábeis; e (v) avaliação das divulgações requeridas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora para determinação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Gávea Sul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de ser causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Gávea Sul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Gávea Sul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP - CNPJ: 18.185.812/0001-14

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de julho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/07/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/07/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**150**	**0,03**	**382**	**0,08**
Banco Bradesco S.A.	150	0,03	252	0,05
Singulare CTVM S.A.	-	-	3	-
Banco Itaú S.A.	-	-	127	0,03
Aplicações em operações compromissadas (nota 4)	**9.794**	**1,76**	**24.117**	**4,97**
Letras do Tesouro Nacional - LTN	9.794	1,76	-	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	24.117	4,97
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	**66.762**	**12,00**	**7.250**	**1,49**
Cotas de fundos de investimentos	**66.762**	**12,00**	**7.250**	**1,49**
Cotas de fundos de investimento renda fixa	66.762	12,00	7.250	1,49
Direitos creditórios (nota 6)	**469.575**	**84,44**	**452.936**	**93,40**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**437.630**	**78,70**	**420.076**	**86,62**
Direitos creditórios a vencer	428.656	77,08	410.271	84,59
Direitos creditórios vencidos	13.283	2,39	9.919	2,05
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(4.309)	0,77	(114)	(0,02)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**31.945**	**5,74**	**32.860**	**6,78**
Direitos creditórios a vencer	29.109	5,23	25.215	5,20
Direitos creditórios vencidos	7	-	-	-
(-) Provisão para perda por redução ao valor de recuperação	(174)	0,03	-	-
Nota Comercial - NC	3.003	0,54	6.766	1,40
Cédula de Crédito Bancário - CCB	-	-	879	0,18
Outros valores a receber	**12.089**	**2,17**	**6.907**	**1,43**
Outros valores a receber	3.924	0,71	5.122	1,06
Despesas antecipadas	90	0,02	105	0,02
Ativo disponível para a venda	8.075	1,44	1.680	0,35
Total do ativo	**558.370**	**100,41**	**491.592**	**101,37**
Passivo				
Valores a pagar	**2.217**	**0,40**	**6.586**	**1,37**
Créditos a conciliar	1.327	0,24	5.571	1,15
Consultoria	500	0,09	750	0,15
Taxa de administração e gestão	298	0,05	200	0,04
Taxa de custódia e auditoria	50	0,02	51	0,01
Outros valores a pagar	42	-	14	0,02
Total do passivo	**2.217**	**0,40**	**6.586**	**1,37**
Patrimônio líquido	**556.153**	**100,00**	**485.006**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**558.370**	**100,40**	**491.592**	**101,37**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gávea Sul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP - CNPJ: 18.185.812/0001-14

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de julho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/07/2026	31/07/2025
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**90.098**	**93.095**
Rendimentos de direitos creditórios	94.323	92.233
Rendimentos de direitos creditórios - outros	144	(502)
(Perdas)/Reversão de perdas por redução no valor de recuperação	(4.369)	1.364
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**1.400**	**1.192**
Rendas de aplicações	1.400	1.192
Títulos e Valores Mobiliários	**4.813**	**3.272**
Cotas de fundos de investimento	**4.813**	**3.272**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	4.813	3.272
Demais receitas	**972**	**-**
Ajuste a valor de mercado - imóveis	972	-
Demais despesas	**(8.043)**	**(9.775)**
Despesas de consultoria	(5.250)	(7.000)
Taxa de administração e gestão	(1.458)	(1.893)
Taxa de distribuição de cotas	(419)	-
Taxa de custódia e auditoria	(358)	(379)
Despesas do serviço financeiro	(317)	(311)
Taxa de fiscalização - CVM	(87)	(71)
Despesas de serviços técnicos especializados	(82)	-
Outras despesas	(72)	(121)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**89.240**	**87.784**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gávea Sul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP - CNPJ: 18.185.812/0001-14

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de julho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	31/07/2026	31/07/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**485.006**	**468.103**
Total de 37.939,137924 cotas subordinadas a R$ 4.024,477106 cada	152.685	-
Total de 103.622,000058 cotas subordinadas mezanino V a R$ 699,144750 cada	72.447	-
Total de 87.777,118154 cotas seniores XI a R$ 969,680015 cada	85.116	-
Total de 114.278,733984 cotas seniores XII a R$ 1.183,463364 cada	135.245	-
Total de 35.494,365184 cotas seniores XIII a R$ 1.113,226996 cada	39.513	-
Total de 37.939,137924 cotas subordinadas a R$ 3.158,135388 cada	-	119.817
Total de 103.622,000058 cotas subordinadas mezanino V a R$ 1.308,115466 cada	-	135.549
Total de 139.999,999984 cotas seniores VII a R$ 397,348553 cada	-	55.629
Total de 39.468,090431 cotas seniores IX a R$ 471,316901 cada	-	18.602
Total de 87.777,118154 cotas seniores XI a R$ 1.056,843944 cada	-	92.767
Total de 44.792,567733 cotas seniores XII a R$ 1.021,126616 cada	-	45.739
Resultado do exercício	**89.240**	**87.784**
Cotas emitidas	**169.380**	**107.650**
911,698326 cotas subordinadas	4.000	-
64.868,443692 cotas subordinadas mezanino VI	65.000	-
100.380,000000 cotas seniores XIV	100.380	-
69.486,166251 cotas seniores XII	-	72.000
35.494,365184 cotas seniores XIII	-	35.650
Cotas resgatadas	**(9.038)**	**(14.744)**
3,451339 cotas subordinadas	(15)	-
103.622,000069 cotas subordinadas mezanino V	(8.397)	-
245,566819 cotas subordinadas mezanino VI	(246)	-
380,000000 cotas seniores XIV	(380)	-
139.999,999982 cotas seniores VII	-	(9.888)
39.468,090431 cotas seniores IX	-	(4.856)
Cotas amortizadas	**(178.435)**	**(163.786)**
Cotas subordinadas mezanino V	(70.156)	(80.166)
Cotas seniores VII	-	(47.645)
Cotas seniores IX	-	(14.221)
Cotas seniores XI	(58.900)	(21.754)
Cotas seniores XII	(44.213)	-
Cotas seniores XIII	(3.842)	-
Cotas seniores XIV	(1.324)	-
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(18.093)**	**(70.880)**
Patrimônio líquido no final do exercício	**556.153**	**485.006**
Total de 38.847,384911 cotas subordinadas a R$ 5.005,954340 cada	194.468	-
Total de 64.622,876873 cotas subordinadas mezanino VI a R$ 1.049,281500 cada	67.808	-
Total de 87.777,118154 cotas seniores XI a R$ 422,111451 cada	37.052	-
Total de 114.278,733984 cotas seniores XII a R$ 990,482367 cada	113.191	-
Total de 35.494,365184 cotas seniores XIII a R$ 1.205,728200 cada	42.796	-
Total de 100.000,000000 cotas seniores XIV a R$ 1.008,378410 cada	100.838	-
Total de 37.939,137924 cotas subordinadas a R$ 4.024,477106 cada	-	152.685
Total de 103.622,000058 cotas subordinadas mezanino V a R$ 699,144750 cada	-	72.447
Total de 87.777,118154 cotas seniores XI a R$ 969,680015 cada	-	85.116
Total de 114.278,733984 cotas seniores XII a R$ 1.183,463364 cada	-	135.245
Total de 35.494,365184 cotas seniores XIII a R$ 1.113,226996 cada	-	39.513

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gávea Sul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP - CNPJ: 18.185.812/0001-14

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercícios findos em 31 de julho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/07/2026	31/07/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**89.240**	**87.784**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(9.720)	(3.399)
Ajuste a valor justo -imóveis	(972)	-
Rendimentos com cotas de fundos de investimentos	-	(19)
Perdas/reversão de perdas por redução no valor de recuperação	4.369	(1.364)
Taxa de administração e gestão não liquidadas	298	200
Taxa de custódia e auditoria não liquidadas	50	51
Consultoria e cobrança não liquidadas	500	750
Resultado ajustado	**83.765**	**84.003**
Cotas de fundos de investimento	(59.512)	6.798
Direitos creditórios	(11.287)	(9.700)
Outros valores a receber	(4.211)	6.603
Valores a pagar	(5.217)	(2.453)
Caixa líquido das atividades operacionais	**3.538**	**85.281**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	169.380	107.650
Cotas resgatadas	(9.038)	(14.744)
Cotas amortizadas	(178.435)	(163.786)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(18.093)**	**(70.880)**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(14.555)**	**14.401**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	24.499	10.098
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	9.944	24.499
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(14.555)**	**14.401**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Gávea Sul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP ("Fundo") iniciou suas atividades em 3 de fevereiro de 2014, constituído sob a forma de condomínio fechado, em classe única de cotas, com prazo de duração de 10 anos, podendo ser renovado por um prazo adicional de 10 anos por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo. O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados, nos termos da regulamentação em vigor.

O Fundo tem por objetivo a valorização de suas cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios que atendam à política de investimento estabelecida do regulamento do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM nº 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de julho de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 13 de outubro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada de acordo com o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e às aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. **Títulos para negociação:** Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

i. **Títulos até o vencimento:** Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

f) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

g) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Títulos públicos de renda fixa”.

h) Cotas de fundo de investimento

Os investimentos em cotas de fundo de investimento são atualizados diariamente pelos respectivos valores das cotas divulgadas publicamente pelos seus administradores.

As valorizações e desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas nas demonstrações do resultado na rubrica "Resultado de aplicações em cotas de fundo de investimento", pelo seu valor líquido.

i) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.
Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de risco associadas a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

j) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do

direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente;

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

Os direitos creditórios cedidos e os ativos financeiros integrantes da carteira têm seu valor calculado, de acordo com o disposto na Instrução CVM n° 489/11, conforme alterada, e o manual de precificação adotado pela Administradora.

k) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à instrução vigente. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios. Dessa forma, cada fundo de investimento em direitos creditórios será classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos fundos de investimento em direitos creditórios.

Em 31 de julho de 2026

Provisionamento	**Faixa A**	**Faixa B**	**Faixa C**	**Faixa D**	**Faixa E**	**Faixa F**	***Write-Off (WOP)***
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
%PDD	0,00%	1,47%	15,83%	43,53%	81,94%	100,00%	Prejuízo

Em 31 de julho de 2025

Provisionamento	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	*Write-Off (WOP)*
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
%PDD	0,00%	1,05%	14,13%	33,16%	73,52%	100,00%	Prejuízo

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

I) *Write off*

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (*write off*) dos direitos creditórios, caso:

a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
d) Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas são contabilizadas no resultado líquido do fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos são contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de julho de 2026, o Fundo possui baixado para prejuízo (write-off) um montante de R$ 31.998 (R$ 31.104 em 2025).

m) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

I. O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
II. O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
III. Caso a saída de recursos seja remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo das aplicações interfinanceiras de liquidez está assim apresentado:

	31/07/2026		31/07/2025		
Operações compromissadas	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Faixas de vencimento**
Letras Financeiras do Tesouro	-	80	-	160	Até 30 dias
Letras do Tesouro Nacional	9.794	838	-	718	Até 30 dias
Notas do Tesouro Nacional	-	482	24.117	314	Até 30 dias
Total	**9.794**	**1.400**	**24.117**	**1.192**	

No exercício findo em 31 de julho de 2026, o Fundo registrou um resultado positivo de R$ 1.400 (R$ 1.192 positivo em 2025).

5. Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos de investimentos

	31/07/2026			
Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
M8 Liquidez FIRF Referenciado Di	26.374.829/0001-48	2,167734	30.797.979,835340	66.762
Total				**66.762**

		31/07/2025		
Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
M8 Liquidez FIRF Referenciado Di	26.374.829/0001-48	1,894437	3.827.042,115502	7.250
Total				**7.250**

No exercício findo em 31 de julho de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo de R$ 4.813 (R$ 3.272 positivo em 2025) registrado em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos de crédito que são adquiridos pelo Fundo podem ser originados em diversos segmentos, tendo como originadoras as empresas sediadas no território nacional, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços.

Os direitos creditórios podem ser cedidos por empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, desde que, cumulativamente, (a) não contem com coobrigação do cedente; (b) não sejam originados por contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias e serviços para entrega ou prestação futura e (c) o cedente esteja sujeito a plano de recuperação homologado em juízo, ainda que não transitado em julgado.

b) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de julho de 2026

Período em dias	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**
De 0 a 30 dias	298.206	13.283	311.489
De 31 a 60 dias	55.505	-	55.505
De 61 a 90 dias	25.332	-	25.332
De 91 a 120 dias	14.481	-	14.481
De 121 a 365 dias	35.132	-	35.132
Totais	**428.656**	**13.283**	**441.939**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(4.309)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**437.630**

Em 31 de julho de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	289.034	9.820	298.854
De 31 a 60 dias	59.115	3	59.118
De 61 a 90 dias	17.718	-	17.718
De 91 a 120 dias	20.395	64	20.459
De 121 a 365 dias	15.687	32	15.719
Maior que 365 dias	8.322	-	8.322
Totais	**410.271**	**9.919**	**420.190**

Provisão para perda por redução no valor de recuperação	**(114)**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**420.076**

c) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de julho de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	12.352	7	12.359
De 31 a 60 dias	10.916	-	10.916
De 61 a 90 dias	2.830	-	2.830
De 91 a 120 dias	2.877	-	2.877
	134	-	134
Totais	**29.109**	**7**	**29.116**

Provisão para perda por redução no valor de recuperação	**(174)**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**28.942**

Em 31 de julho de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	6.563	-	6.563
De 31 a 60 dias	17.772	-	17.772
De 61 a 90 dias	763	-	763
De 91 a 120 dias	117	-	117
Totais	**25.215**	**-**	**25.215**

Provisão para perda por redução no valor de recuperação	**-**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**25.215**

d) Nota Comercial – NC

Em 31 de julho de 2026

Nota Comercial - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	4.000.000	16/10/2025	17/04/2027	2.530
Emitente 2	2.500.000	09/10/2024	29/09/2026	473
Total				**3.003**

Em 31 de julho de 2025

Nota Comercial - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	2.500.000	09/10/2024	29/09/2026	2.154
Emitente 2	8.000.000	08/02/2024	28/01/2026	2.744
Emitente 3	4.000.000	21/05/2024	06/05/2026	1.868
Total				**6.766**

e) Cédula de Crédito Bancário - CCB

Em 31 de julho de 2025

Cédula de crédito bancário - CCB

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	1	25/09/2023	14/09/2025	475
Emitente 2	1	25/09/2023	15/09/2025	404
Total				**879**

f) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos Creditórios	31/07/2026	31/07/2025
(=) Saldo Inicial	445.405	**402.711**
(+) Aquisições	3.657.767	4.145.594
(-) Liquidações	(3.725.355)	(4.190.721)
(+) Rendimentos	93.238	87.821
(=) Saldo no final do exercício	**471.055**	**445.405**

Cédula de Crédito Bancário - CCB	**31/07/2026**	**31/07/2025**
(=) Saldo Inicial	**879**	**16.361**
(+) Aquisições	896	-
(-) Liquidações	(1.794)	(17.040)
(+) Rendimentos	20	1.558
(=) Saldo no final do exercício	**-**	**879**

Nota Comercial - NC	**31/07/2026**	**31/07/2025**
(=) Saldo Inicial	**6.766**	**20.880**
(+) Aquisições	10.324	2.500
(-) Liquidações	(15.151)	(19.468)
(+) Rendimentos	1.065	2.854
(=) Saldo no final do exercício	**3.003**	**6.766**

Direitos Creditórios - Outros Títulos	**31/07/2025**
(=) Saldo Inicial	**-**
(+) Aquisições	815
(-) Prejuízos	(815)
(=) Saldo no final do exercício	**-**

O saldo em 31 de julho de 2026 classificado no resultado como “Rendimento de Direitos Creditórios - Outros”, de R$ 144 (R$ 502 negativo em 2025) se refere basicamente a receita de juros e reembolso que não pertencem ao accrual dos títulos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

g) Composição da provisão para perdas por redução no valor de recuperação

Em 31 de julho de 2026

Nível de risco	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**	**Provisão%**	**Valor Provisão**
A	601	-	601	29,00	(566)
B	371	4.753	5.124	1,47	(76)
C	3.033	2.073	5.106	15,83	(808)
D	-	1.632	1.632	43,53	(710)
F	-	2.323	2.323	100,00	(2.323)
Saldo em 31/07/2026	**4.005**	**10.781**	**14.786**		**(4.483)**

Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação	4.369
Saldo no exercício anterior	**(114)**

Em 31 de julho de 2025

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão%	Valor Provisão
A	435.476	7.376	442.852	-	-
B	10	2.444	2.454	1,05	(26)
C	-	3	3	14,13	(0)
E	-	31	31	73,52	(23)
F	-	65	65	100,00	(65)
Saldo em 31/07/2025	**435.486**	**9.919**	**445.405**		**(114)**
CCB	**879**	**-**	**879**		**-**
Nota Comercial - NC	**6.766**	**-**	**6.766**		**-**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação					(1.364)
Saldo no exercício anterior					**(1.478)**

h) Concentração dos maiores devedores dos direitos creditórios

Devedor 2026	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% patrimônio líquido
Devedor 1	16.578	-	16.578	2,98
Devedor 2	12.380	-	12.380	2,23
Devedor 3	10.702	-	10.702	1,92
Devedor 4	10.522	-	10.522	1,89
Devedor 5	10.270	-	10.270	1,85
Devedor 6	10.241	-	10.241	1,84
Devedor 7	10.023	-	10.023	1,80
Devedor 8	9.933	-	9.933	1,79
Devedor 9	9.083	-	9.083	1,63
Devedor 10	8.503	-	8.503	1,53
Demais devedores	365.823	(13.290)	352.533	64,98
Total	**474.058**	**(13.290)**	**460.768**	**84,44**

Devedor 2025	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% patrimônio líquido
Devedor 1	24.025	-	24.025	4,95
Devedor 2	12.155	-	12.155	2,51
Devedor 3	11.704	-	11.704	2,41
Devedor 4	10.469	-	10.469	2,16
Devedor 5	10.465	-	10.465	2,16
Devedor 6	9.874	-	9.874	2,04
Devedor 7	9.844	-	9.844	2,03
Devedor 8	9.680	-	9.680	2,00
Devedor 9	9.635	-	9.635	1,99
Devedor 10	9.018	-	9.018	1,86
Demais devedores	336.182	(114)	336.068	69,29
Total	**453.051**	**(114)**	**452.937**	**93,40**

i) Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 31 de julho de 2026, houve recompra de direitos creditórios inadimplentes no montante de R$ 183.584 (R$ 222.321 em 2025), pelo seu valor de custo corrigido.

j) Taxas praticadas nas operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

As taxas praticadas nas operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2026	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	12,38%	18,32%	21,61%

2025	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	12,79%	17,38%	20,96%

k) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente adquire direitos de crédito que atendam, na data de aquisição e pagamento, aos seguintes critérios de elegibilidade:

a) os direitos de crédito devem ser devidos por devedores/sacados que, na data da cessão não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 5 dias corridos junto ao Fundo ou que representem mais de 5% do patrimônio líquido;
b) o Fundo somente pode adquirir direitos creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da aquisição e pagamento;
c) o prazo de vencimento de cada direito creditório representado por CCB ou a ser cedido deve corresponder a, no máximo, o prazo máximo das CCB que é de 720 dias a contar da data de emissão da CCB; e
d) o prazo médio da carteira de direitos creditórios não pode ser superior a 60 dias, não incluindo operações com CCB e NC.

l) Condições de cessão

O Fundo somente pode adquirir direitos creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise da consultora especializada que é responsável por verificar as seguintes condições de cessão, a serem apuradas na data de aquisição e pagamento:

A) somente podem ceder os direitos creditórios as Cedentes com sede ou filial no Brasil;
B) para a realização das cessões, as Cedentes devem ter assinado previamente o contrato que regula as cessões de direitos creditórios para o Fundo;

C) quem assinar o termo de cessão pela cedente deve ser o seu representante legal, com poderes suficientes e bastantes para realizar as cessões, ou possuir poderes outorgados pela cedente para essa finalidade.

m) Imóvel disponível para venda

Em 30 de abril de 2020, o Fundo alienou o imóvel denominado "Xinguara", localizado na margem esquerda da BR-155, Km 2,5, no sentido Xinguara/Rio Maria, Zona Industrial do Município de Xinguara-PA. O imóvel é uma gleba de terreno com superfície de área de 8,1373 Hectares (ha), ou 81.373,00 m2, localizada na zona industrial do município, atualmente exercendo atividades rurais. Possui superfície seca, topografia parcialmente plana, vegetação nativa da região margeada pelo Ribeirão Mariazinha (Recurso Hídrico). O imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xinguara-PA, Livro nº 2 – Registro Geral, sob a matrícula nº 11.554-L2BH.

A metodologia utilizada na avaliação do imóvel é a do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que é uma metodologia de avaliação indicada pela NBR 14.653. A técnica contempla as características dos dados de mercado coletados pelo engenheiro avaliador e que, posteriormente, serão comparados com as características do imóvel avaliado.

Em 31 de julho de 2026, o valor de mercado do imóvel é de R$ 8.075 e R$ 8.075 de liquidez (valor de mercado R$ 1.680 e R$ 1.680 de liquidez em 2025)

A Administração do Fundo contratou corretores para auxílio na divulgação da disponibilidade do imóvel para venda. Em 31 de julho de 2026 e 2025, o Fundo não possuía nenhuma proposta concreta para venda do imóvel.

7. Outros valores a receber

O saldo existente em 31 de julho de 2026 classificado no ativo "Outros valores a receber", cujo montante é de R$ 3.924 (R$ 5.122 em 2025), refere-se substancialmente a direitos creditórios não liquidados conforme fluxo esperado e reclassificados do grupo de recebíveis para outros créditos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

8. Outros valores a pagar

O saldo existente em 31 de julho de 2026 classificado no passivo "Créditos a conciliar", cujo montante é de R$ 1.327 (R$ 5.571 em 2025) refere-se basicamente a direitos creditórios liquidados pendentes de reconciliação contábil.

9. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não pode realizar operações em mercado de derivativos, ainda que com o objetivo de proteger posições detidas à vista.

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

10. Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso

os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou o preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

O Fundo não pode realizar operações em mercado de derivativos, ainda que com o objetivo de proteger posições detidas à vista.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos

os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

(b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora por meio do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada (R$)	Rentabilidade %
	173.087	5.005,954337	24,39
31/07/2025	135.766	4.024,477016	27,43

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino V (R$)	Cota Teórica (*)	Rentabilidade %
1º/08/2025 a 25/05/2026	40.906	81,030277	758,068896	8,43
31/07/2025	106.768	699,144750	1.472,783735	12,59

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino VI (R$)	Rentabilidade %
13/04 a 31/07/2026	63.639	1.049,281504	4,93

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior XI	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade %
31/07/2026	64.565	422,111451	1.093,125899	12,73
31/07/2025	95.597	969,680015	1.217,517655	15,20

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior XII	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade %
31/07/2026	132.562	990,482367	1.377,371097	16,38
31/07/2025	117.372	1.183,463364	1.183,463364	15,90

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior XIII	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade %
31/07/2026	42.726	1.205,728201	1.313,977656	18,03
19/11/2024 a 31/07/2025	35.725	1.113,226996	1.113,226996	11,32

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior XIV	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade %
11/06 a 31/07/2026	100.546	1.008,378410	1.021,619943	2,16

(*) desconsiderando o efeito das amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissões, resgates e amortização de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota da mesma série ou subclasse em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora (valor da cota de D+0), em sua sede ou dependências, por meio de qualquer forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação.

No exercício findo em 31 de julho de 2026, foram emitidas 911,698326 cotas subordinadas no montante de R$ 4.000, 64.868,443692 cotas subordinadas mezanino VI no montante de R$ 65.000 e 100.380,000000 cotas seniores XIV no montante de R$ 100.380.

No exercício findo em 31 de julho de 2025, foram emitidas 69.486,166251 cotas seniores XII do Fundo no montante de R$ 72.000 e 35.494,365184 cotas seniores XIII do Fundo no montante de R$ 35.650.

(b) Resgate e amortização de cotas

O Fundo deve realizar amortizações programadas de qualquer série de cotas seniores a ser emitida ou da subclasse de cotas subordinadas mezanino conforme as condições estabelecidas no respectivo suplemento, observada a ordem de alocação de recursos prevista no regulamento do Fundo e na CVM 175.

As cotas subordinadas júnior podem ser amortizadas e resgatadas em direitos creditórios.

No exercício findo em 31 de julho de 2026, foram resgatadas 3,451339 cotas subordinadas no montante de R$ 15, 103.622,000058 cotas subordinadas mezanino V no montante de R$ 8.397, 245,566819 cotas subordinadas mezanino VI no montante de R$ 246 e 380,000000 cotas seniores XIV no montante de R$ 380.

No exercício findo em 31 de julho de 2025, foram resgatadas 139.999,999982 cotas seniores VII no montante de R$ 9.888 e 39.468,090431 cotas seniores IX no montante de R$ 4.856.

No exercício findo em 31 de julho de 2026, foram amortizadas cotas subordinadas mezanino V no montante de R$ 70.156, cotas seniores XI no montante de R$ 58.900, cotas seniores XII no montante de R$ 44.213, cotas seniores XIII no montante de R$ 3.842 e cotas seniores XIV no montante de R$ 1.324.

No exercício findo em 31 de julho de 2025, foram amortizados R$ 80.166 em cotas subordinadas mezanino V, R$ 47.645 em cotas seniores VII, R$ 14.221 em cotas seniores IX e R$ 21.754 cotas seniores XI.

13. Característica e valorização das cotas

As cotas do Fundo são transferíveis e escriturais, mantidas em conta de depósito em nome dos seus titulares, e são de subclasse sênior ou subclasse subordinada.

As cotas seniores têm uma única subclasse.

As cotas seniores podem ser divididas em séries com valores e prazos diferenciados para amortização, resgate e remuneração.

Cada série de cotas seniores tem as mesmas características e conferirá a seus titulares iguais direitos e obrigações.

As cotas seniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

a) prioridade de amortização e/ou resgate em relação às cotas subordinadas, observado o disposto no regulamento do Fundo;
b) valor unitário de emissão de R$ 1, na primeira data de integralização de cada série;
c) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento do Fundo; e
d) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota sênior corresponde a 1 voto.

O Fundo pode emitir (a) um número indeterminado de subclasses de cotas subordinadas mezanino e (b) 1 subclasse de cotas subordinadas júnior.

As cotas da subclasse subordinada mezanino têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

a) subordinam-se às cotas seniores para efeito de amortização e resgate observado o disposto no regulamento do Fundo;
b) têm a mesma prioridade para efeito de amortização e resgate, independente da subclasse de cotas subordinadas mezanino;
c) somente podem ser resgatadas após o resgate integral das cotas seniores, observadas as exceções descritas no regulamento, caso a relação mínima seja atendida;
d) valor unitário de emissão de R$ 1 na 1ª data de integralização de cotas subordinadas mezanino da mesma subclasse, sendo que as cotas subordinadas mezanino emitidas posteriormente terão seu valor unitário de emissão calculado com base na alínea "e" abaixo;
e) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos do regulamento do Fundo; e
f) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota subordinada mezanino corresponde a 1 voto.

As cotas da subclasse subordinada júnior têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

a) subordinam-se às cotas seniores e às cotas da subclasse subordinada mezanino para efeito de amortização e resgate observado o disposto no regulamento do Fundo;
b) somente podem ser resgatadas após o resgate integral das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino, observadas as exceções descritas no regulamento, caso a relação mínima seja atendida, admitindo-se o resgate em direitos de crédito;
c) valor unitário de emissão de R$ 1 na 1ª data de emissão de cotas subordinadas júnior, sendo que as cotas subordinadas júnior emitidas posteriormente terão seu valor unitário de emissão calculado com base na alínea "d" abaixo;
d) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos do regulamento do Fundo; e
e) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, observadas as exceções previstas acima, sendo que a cada cota subordinada júnior corresponde a 1 voto.

14. Prestadores de serviços

Custódia:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administração	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	M8 Partners Gestora de Recursos Ltda.
Tesouraria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Consultoria especializada:	Gávea Securitizadora S.A.
Agente de cobrança	Gávea Securitizadora S.A.

15. Custódia dos títulos em carteira

As aplicações interfinanceiras de liquidez lastreadas a títulos públicos e os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, as cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

16. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da administradora, do Custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de

coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Saldos das transações com o Custodiante:

Descrição	Parte relacionada	31/07/2026 Ativo	31/07/2026 Resultado	31/07/2025 Ativo	31/07/2025 Resultado
Disponibilidades	QI CTVM	-	-	3	-
Aplicação em operações compromissadas	QI CTVM	9.794	1.401	24.117	1.192

		31/07/2026 Passivo	31/07/2026 Resultado	31/07/2025 Passivo	31/07/2025 Resultado
Taxa de administração	QI CTVM	(44)	(418)	(39)	(430)
Taxa de custódia	QI CTVM	(37)	(350)	(33)	(361)
Taxa de gestão	M8 Partners Gestora de Recursos Ltda	(254)	(1.040)	(161)	(1.463)

17. Remuneração da administração, gestão e custódia

A Administradora recebe remuneração incidente sobre o patrimônio líquido, equivalente à soma dos valores informados. Essa taxa remunerará os serviços de administração do Fundo, gestão da carteira e análise e seleção de direitos creditórios para integrarem a carteira do Fundo.

A taxa de administração mensal, calculada e provisionada todo dia útil, é calculada conforme a seguinte fórmula:

A) TA = (tx/252) X PL (D-1) + REA

Onde:

TA: taxa de remuneração

TA: 0,375% a.a. sobre o patrimônio líquido no dia útil imediatamente anterior à data do cálculo, sendo que deste percentual 0,20% a.a. cabe à Gestora e 0,175% cabem à Administradora.

REA: Remuneração da consultora especializada.

O valor mensal não pode ser inferior a R$ 15 sendo que deste valor R$ 7 correspondem à remuneração mínima da Gestora e R$ 8 correspondem à remuneração mínima da Administradora.

As taxas de remuneração são pagas mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Os valores fixos ou mínimos previstos acima são reajustados anualmente conforme a variação positiva do IGP-M.

No exercício findo em 31 de julho de 2026, foram debitados os montantes de R$ 418 a título de taxa de administração, R$ 1.040 a título de taxa de gestão e R$ 350 a título de taxa de custódia (R$ 430, R$ 1.463 e R$ 361, respectivamente em 2025).

18. Prestação de serviço de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

Para dar suporte e auxiliar na análise e seleção dos direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo e para a cobrança de créditos inadimplidos foi contratada a empresa Gávea Securitizadora S.A.

No exercício findo em 31 de julho de 2026, foi debitado o montante de R$ 5.250 a título de despesa com consultoria (R$ 7.000 em 2025).

19. Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

20. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referem, o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

21. Legislação tributária

Tributação do Fundo conforme Lei nº 14.754/2023

- **Isenção na carteira:** Rendimentos e ganhos das operações internas do Fundo são totalmente isentos de Imposto de Renda (IR) e de IOF.
- **Foco da cobrança:** A tributação ocorre exclusivamente no investidor (cotista).

Imposto de Renda (IR) para os Cotistas

A cobrança depende da classificação do fundo em uma das três categorias abaixo:

(a) Fundos de Longo Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 15% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: De 181 a 360 dias.
  - 17,5%: De 361 a 720 dias.
  - 15,0%: Acima de 720 dias.

(b) Fundos de Curto Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 20% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: Acima de 181 dias.

(c) Fundos Não Sujeitos à Regra Geral (FIP, FIDC e ETF elegíveis)

Aplica-se a: FIPs, FIDCs (mínimo 67% em direitos creditórios) e ETFs (exceto Renda Fixa) enquadrados como entidades de investimento, ou fundos que invistam 95% neles.

- Tributação periódica (Come-cotas): Não há cobrança em maio e novembro.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquota fixa de 15% na data do evento, independentemente do prazo.

(Nota: As regras acima não anulam legislações ou regras de tributação específicas vigentes para determinados perfis de cotistas).

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

- Até 29 dias: Cobrança de 1% ao dia sobre o rendimento no caso de resgates, limitada a um percentual do ganho e decrescente a cada dia.
- A partir de 30 dias: Isenção total da cobrança de IOF.

22. Rating

O Comitê de Classificação de Risco da SR Rating, em reunião realizada no dia 31 de maio de 2026, afirmou os seguintes ratings, todos com perspectiva estável:

- Cotas seniores XIII – brAA-(sf)
- Cotas seniores XII - brAA-(sf)
- Cotas seniores XI - brAA-(sf)

23. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais em que o Fundo figure no polo passivo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

24. Deliberações em assembleias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 03 de outubro de 2025 alterou o Artigo 66**,** adicionando a previsão de novos recebíveis, e o Artigo 71, adicionando a alínea "q", com o objetivo de incluir a concentração para os novos recebíveis

Pelo Termo de apuração da consulta formal em 19 de janeiro de 2026 foi aprovada a 1ª Emissão da 6ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino, no montante de R$ 50.000.

Pelo Termo de apuração da consulta formal em 27 de abril de 2026 foram aprovados:

1. A 2ª emissão de cotas da 6ª Série de Subclasse Subordinada Mezanino do Fundo, no valor total de R$ 15.000;
2. A alteração da Rentabilidade Alvo da 6ª Série de Subclasse Subordinada Mezanino do fundo, passando a ser 100% do CDI, acrescida de uma sobretaxa de 2,5% a.a.; e 3.
3. As contas e demonstrações contábeis do Fundo, referentes ao exercício social findo em 2022, 2024 e 2025.

Pelo Termo de apuração da consulta formal em 29 de maio de 2026 foram aprovados:

1. A 1ª emissão da 14ª série de cotas seniores do Fundo, no montante total de R$ 100.000; e
2. A alteração do percentual de concentração do somatório dos valores dos Direitos Creditórios representados por notas de exportação e/ou contratos de exportação, que passará de 30% do Patrimônio Líquido do Fundo para 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, com a consequente alteração da alínea "q", do parágrafo primeiro, do artigo 71, do Regulamento.

25. Eventos subsequentes

A Assembleia Especial de Cotistas de 31 de agosto de 2026 aprovou a 1ª emissão, pelo Fundo, da 7ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino, no montante de R$ 70.000.

Pelo Termo de apuração da consulta formal em 06 de outubro de 2026 foram aprovados:

1. A alteração do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, em conjunto com as pessoas integrantes de seu respectivo Grupo Econômico, para estabelecer que o limite de 5% do Patrimônio Líquido da Classe não será aplicável às operações com CCB, NC e às operações cujos Devedores sejam a Petrobras ou outras empresas integrantes de seu Grupo Econômico;
2. A alteração do limite de concentração aplicável aos 5 maiores Devedores, em conjunto com as pessoas integrantes de seus respectivos Grupos Econômicos, para estabelecer que o limite de 15% do Patrimônio Líquido da Classe não será aplicável às operações com CCB, NC, e às operações cujos Devedores sejam a Petrobras ou outras empresas integrantes de seu Grupo Econômico;
3. A inclusão de limite específico de concentração aplicável aos Direitos Creditórios cujos Devedores sejam a Petrobras ou outras empresas integrantes de seu Grupo Econômico, de forma que o somatório dos valores de tais Direitos Creditórios não poderá exceder 15% do Patrimônio Líquido da Classe; e
4. A alteração do limite de concentração aplicável aos Direitos Creditórios representados por notas de exportação e/ou contratos de exportação, reduzindo-o para 5% do Patrimônio Líquido da Classe.

26. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados além dos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a esses fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador: CRC SP-322316/O-5

*****